**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº 832.002 /2022.
Matéria: IND
Em: 29, 11, 2022, às 16:30
Recebido: Vinicius Costa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 71 de 2022

Vereador FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA

Indica a Prefeitura Municipal para que através da Secretaria de Educação, tome as medidas cabíveis para que sejam retomadas as obras para conclusão da Creche Professora Eugênia.

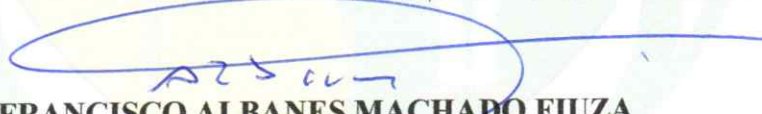
Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requero o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal solicitando que através da Secretaria Educação, tome as medidas cabíveis para que sejam retomadas as obras para conclusão da Creche Professora Eugênia.

JUSTIFICATIVA

De forma verbal na 32ª Sessão Ordinária da 02ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura em 29 de novembro de 2022.

Pindoretama/CE, 29 de novembro de 2022.


FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 71 /2022 do Vereador(a) ALBAUES FLUZA sido apresentada até a presente data e lidas na 32ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 24 / novembro de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.